



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

Fls. _____

Ass. _____

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018-001-TP-SEMA-CLP

1º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente a Tomada de preços nº 006/2018, que tem como objeto contrato de empreitada por preço global de consultoria técnica para elaboração do plano diretor, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, com sede na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal, a Srª. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI, e de outro lado a empresa **DINIZ NETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 18.754.547/0001-48, estabelecida à Av. João XXIII, nº 3722, Recanto das Palmeiras, Teresina-PI, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Ferreira Diniz Neto, brasileiro, casado, inscrito no RG nº. 1.261.484 e CPF nº 044.407.973-42, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até **31 de dezembro de 2019**, em conformidade com o que preceitua o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente- PI, 28 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

LOUZEIRO & MORAIS LTDA - ME

Sebastião Ferreira Diniz Neto

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: